



## Ministério de Minas e Energia

### Consultoria Jurídica

#### PORTARIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2007.

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, resolve:

Art. 1º Constituir, no âmbito do Ministério de Minas e Energia, a Comissão para Coleta Seletiva Solidária, de acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.

Art. 2º A Comissão, sob a presidência do primeiro membro, tem a seguinte composição:

- I - WILMA SALES FERREIRA NUNES ROSA;
- II - EDVANDA BARBOSA DA SILVA MELO;
- III - JESUS SOARES CUNHA; e
- IV - SÔNIA MARIA RODRIGUES GOMES.

“Art. 2º A Comissão, sob a presidência do primeiro membro, tem a seguinte composição:

- I - Secretaria-Executiva - SE:
  - MÁRCIA ALVES DE FIGUEIREDO;
  - CLARICE GOMES DA SILVA;
  - DENIZE VALENTIM;
  - INÊS REGINA MORES DE SOUZA;
  - GEORGIA MARIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA;
- II - Gabinete do Ministro - GM:
  - INGRED SUHET DOS SANTOS;
- III - Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - SGM:
  - WILSON RODRIGUES PEREIRA;
- IV - Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis - SPG:
  - WILMA DO COUTO DOS SANTOS CRUZ.” (**Redação dada pela Portaria MME nº 632, de 10 de novembro de 2011**)

Art. 3º Para o desempenho das suas atribuições, a Comissão poderá solicitar a contribuição e a participação de outros servidores do Ministério.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SILAS RONDEAU CAVALCANTE SILVA**

Este texto não substitui o publicado no Boletim de Pessoal (Especial) nº 03, de 19.1.2007.